

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

EXPEDIENTE

14/05/19

Câmara Municipal de Jundiá


Protocolo Geral nº 83102/2019
Data: 14/05/2019 Horário: 12:44
Administrativo -

Brasília, 29 de abril de

Senhor Faouz Taha, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, Of. PR/DL 102/2019, de Vossa Excelência, encaminhado à Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que a proposta mencionada no ofício encontra-se na **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** do Senado Federal. Trata-se do Projeto de Complementar nº 73, de 2019, que “*Altera a Lei nº 4.737, 15 de outubro de 1965, Institui o Código Eleitoral e o Decreto-Lei nº 3.689, de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para impedir a unidade de processo no concurso de crime comum com crime eleitoral*”.

Atenciosamente,

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
14/5/19


Luiz Fernando Bandeira
Secretário-Geral da Mesa